

PORTARIA N.º 004/2018, de 28 de junho de 2018.

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora
do XII Prêmio de Monografia “LEOPOLDO DE BULHÕES”*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO – GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Leis 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Decreto nº 794 de 17 de novembro 1.952.

CONSIDERANDO: O Regulamento do **XII Prêmio de Monografia “LEOPOLDO DE BULHÕES”** para premiação de monografias na área das Ciências Econômicas e da economia aplicada e regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os economistas, que comporão a Comissão Examinadora:

- Econ. Kerssia Preda Kamenach - Corecon nº 2595/D
- Econ. Mírian Cristina Monteiro - Corecon nº 2602/D
- Econ. Vinícios Divino Canto Fernandes - Corecon nº 2654/D

Art. 2º - A Comissão Examinadora terá prazo de **17 de julho a 10 de agosto** para julgamento das monografias apresentadas e para elaboração do relatório final.

Art. 3º - Os critérios de avaliação das monografias serão estabelecidos pela Comissão Examinadora, que é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.

Art. 4º - Os critérios estabelecidos para avaliação deverão constar do relatório final apresentado com planilha de notas de todos os concorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.



Econ. **ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente